



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1378
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
Poder Legislativo	10
Comunicados	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.714 de 19 de novembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 42.500,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
791	02.09.00	02.09.07 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0013	08.241.0013.2074	4.4.50.42.00	4	AUXÍLIOS	01.500.0001		42.500,00
TOTAL										42.500,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 19 de novembro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER: [assinado digitalmente]
Dados: 2025.11.19 11:47:29 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS: [assinado digitalmente]
Dados: 2025.11.19 11:47:52 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.715 de 19 de novembro de 2025**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 28.444,90”****Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
401	02.06.00	02.06.03 – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.310.0000		28.444,90
TOTAL										28.444,90

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 19 de novembro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:

Assinado de forma digital por

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:

Dados: 2025.11.19 12:12:07 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE
MELO

MARTINS

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO

DE MELO MARTINS

Dados: 2025.11.19 12:12:33 -03'00'



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Ajuste: Termo de Colaboração nº 06/2022 – Termo Aditivo nº 02/2024 –
Certidão de Apostilamento nº 02/2025

Processo nº 2.494/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

OSC: Movimento Teatral de Botucatu – CNPJ: 08.830.729/0001-05

Objeto: A presente Certidão de Retificação tem por objeto corrigir o erro material constante na data de assinatura do Termo Aditivo nº 02/2024, que constou como 15/05/2024, devendo ser retificada para a data correta de 15/05/2025, conforme comprovado nos autos do processo nº 2.494/2022. Todas as demais condições permanecem inalteradas.

Data da assinatura correta: 15/05/2025

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

EXTRATO RETIFICADO

Termo de Ajuste: Termo de Colaboração nº 06/2022 – Termo Aditivo nº 02/2024 – Certidão de Apostilamento nº 02/2025

Processo nº 2.494/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

OSC: Movimento Teatral de Botucatu – CNPJ: 08.830.729/0001-05

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o ajuste na execução do Plano de Trabalho da parceria, em conformidade com o disposto no art. 66, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Municipal nº 3.884, de 07 de janeiro de 2019, para remanejamento do valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), originalmente alocado na categoria Recursos Humanos (6), destinado à ação de contratação de técnico de som, passando a ser realocado nas seguintes rubricas: R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais) para a categoria Outros Serviços de Terceiros, visando à contratação de serviço especializado de instalação e recomposição elétrica, em razão de furto ocorrido; R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para a categoria Outras Despesas, visando à aquisição de materiais elétricos necessários para a reposição dos insumos utilizados na reinstalação da rede elétrica e religação da energia elétrica do prédio onde se desenvolvem as atividades da parceria.

Data da assinatura: 15/05/2025

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

1. OBJETO: Contratação de ORQUESTRA musical da empresa Ribeiro Ensino de Musical LTDA, para as comemorações natalinas do município de Aguai nos dias 30/11/2025 (domingo) e 22/12/2025 (segunda), com apresentação mínima de 02h00.

FORNECEDOR:

RIBEIRO ENSINO DE MÚCISA LTDA - CNPJ 11.115.571/0001- 98

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 18/11/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628169** e o código CRC **2EE12CF6**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00003672/2025-18

SEI nº 0628169



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2025/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 14H, NA SALA DE REUNIÕES DO CRAS

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Aguai, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da gestão 2025/2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A sessão foi presidida pela Sra. **Aline de Lima** que iniciou os trabalhos registrando satisfação pela presença dos(as) conselheiros(as) **Lillian Silva Ferreira, Allan Cassiano, Sílvia Raquel Cardoso, Marta Cristina, Iara V. de Oliveria**.

Em seguida, procedeu-se à assinatura da lista de presença pelos membros. Após a distribuição da pauta, a sessão foi declarada aberta pela presidente, que destacou a importância da reunião e agradeceu o comprometimento de todos(as).

1. Verificação de Quórum

Foi confirmada a presença de quórum suficiente para a abertura e deliberação da reunião, com a participação de conselheiros(as) titulares e suplentes conforme a lista de presença.

2. Planejamento de Ações Futuras

A presidente deliberou sobre a criação do Regimento interno do CMDCA, o qual se encontra em fase de finalização, para posterior aprovação dos conselheiros.

Ainda, foi informado sobre a reunião da Escola de Conselhos do Estado de São Paulo, que acontecerá em Espírito Santo do Pinhal, dia 18/11/2025, pedindo a participação dos conselheiros que puderem prestigiar o evento.

Foi aprovado o programa intitulado “Bloco: Violência não é Folia”, para o carnaval do ano de 2026, a fim de conscientizar as crianças e adolescentes sobre a violência, sendo distribuída cópia do programa no grupo de whatsapp do conselho.

3. Atualização sobre o Conselho Tutelar

Foi abordado a capacitação feita no dia 08/11/2025, que teve 04 horas de formação aos conselheiros com o tema: “Atribuições Institucionais do Conselho Tutelar”.

A Presidente também informou aos conselheiros sobre o VII Simpósio do Conselho Tutelar de Aguai, que ocorrerá dia 05/12/2025, na Câmara Municipal das 08h00 às 12h00, tendo como palestrante principal o Sr. Lauro Trindade, ficando todos os conselheiros convidados a comparecer.

Ainda, foi informada a data da eleição para os novos conselheiros tutelares suplentes, que será dia 30/11/2025, das 08h às 17h na sede do CRAS de Aguai, onde os 04 finalistas disputarão as vagas disponíveis.

4. Demandas Emergenciais

Foi apresentado o Projeto da APAE (Projeto Sabores que conectam), o qual se encontra em fase final de avaliação.



5. Palavra Livre aos Conselheiros

Sem mais considerações ou sugestões, a presidente agradeceu a participação de todos(as).

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença e colaboração de todos(as), reforçando o compromisso do colegiado com a promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência. Enfatizou a importância da participação ativa nas próximas reuniões e declarou encerrada a sessão às 14h30

Aguai, 13 de novembro de 2025.

ALINE DE LIMA
Presidente do CMDCA



PODER LEGISLATIVO

Comunicados

**Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Of. 212/2025

Aguai, 18 de novembro de 2025.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Aguai, por meio da **Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**, comunica à população que realizará **Audiência Pública** para discussão do **Projeto de Lei nº 112/2025**, que “**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aguai para o Exercício de 2026**”, em atendimento aos princípios da transparência e da participação popular.

A Audiência ocorrerá na seguinte data:

27 de novembro de 2025 (quinta-feira), a ser realizada nas dependências da **Câmara Municipal de Aguai**, situada à **Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235**, às **19 horas (dezenove horas)**.

VER. HENRIQUE POZER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

VER. JUAN LANDIVA ESPOGINO – PRESIDENTE

VER. CLAYTON PAULO RIBEIRO – SECRETÁRIO

VER. PEDRO ALDY UCHOA BIAZZO – RELATOR

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>